



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 059/2001

Institui Comissão para avaliação dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Diamantino.

Francisco Ferreira Mendes Júnior, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e.

Considerando a necessidade premente de se conhecer o atual estado de conservação do conjunto de bens desta Prefeitura, a avaliação dos mesmos e ainda relacionar aqueles passíveis de serem desafetados/alienados por não mais atenderem aos princípios da qualidade e da eficiência, justificando-se substituí-los por outros em melhores condições de uso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de Avaliação composta pelas seguintes pessoas: Juarez de Abreu – Presidente da Comissão; Rubin Tadeu da Silva – Secretário da Comissão; Marcus Tullius Mendes Caldas – Membro da Comissão.

Art. 2º - Competirá à Comissão supra realizar, *in loco*, o trabalho acima especificado, devendo, dada a urgência desse levantamento, entregar no prazo de 15 dias 2(dois)relatórios: um dos bens passíveis de serem desafetados/alienados e outro dos bens remanescentes não sujeitos à alienação.

Art. 3º - Designa-se o Senhor Secretário Municipal de Administração, João Gonçalves Lopes para a Coordenação dos Trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino(MT), 12 novembro de 2001.

Méd. Vet. Francisco Ferreira Mendes Júnior
Prefeito Municipal